



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 001/2022
Processo Administrativo: 0204012022

Aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Concorrência nº 001/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de manutenção predial em prédios e anexos da secretaria municipal de Educação de Esperantinópolis-MA**, constante no Processo Administrativo Nº 0204012022. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão para resultado de credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação, para esta sessão se fez representar a empresa:

S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, representada neste ato pelo Sr. Tiago Rossel da Silva Dias, portador do CPF: 604969963-12.

Após analisados e autenticados os documentos de credenciamento segue o seguinte resultado:

Cumpram ressaltar que as empresas: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, não apresentou nenhuma declaração quais sejam anexos VI;VII;VIII e a procuração do representante não esta autenticada; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23706563/0001-03**, não apresentou nenhuma declaração quais sejam anexos VI;VII;VIII.

Dessa forma dispões os seguintes itens do presente ato convocatório:

10.1.2 As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1 Conforme Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1 **A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.**

Diante do exposto as empresas **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99** e **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23706563/0001-03** estão desclassificadas do presente certame conforme item 10.1.2.1.1 do ato convocatório pois as licitantes tiveram suas propostas desclassificadas pela ausência do anexo VI do presente edital.

Em relação à empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 10.895.537/0001-10** foi constatado a ausência da identidade do procurador conforme item 3.1.2 do presente edital, dessa forma esta descredenciada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 02402/2022
Fls nº 824
Visto

Cumprir informar que a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78 não apresentou o anexo VII que é facultativo.

As demais licitantes cumpriram com todas as exigências editalíssimas.

Dessa forma segue credenciada as empresas: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78; AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/001-26; W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53; S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19.**

Continuando os trabalhos foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Dado um prazo de 60 minutos pra que os licitante se manifestassem sobre os documentos apresentados não houve manifestação.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 25/04/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1 (apresentou **registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2.1, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2 declara que a licitante não esta apta a seguir no certame.

A empresa: **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2.

A empresa: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 10.895.537/0001-10** não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2.

A empresa: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.3, não cumpriram também com item 7.7.1 (não apresentou **registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; não possui capital devido para a obra conforme item 7.8.2.1, dessa forma a mesma declara que as licitantes não estão aptas a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, apresentou todos os requisitos do presente edital dessa forma a mesma encontra-se habilitada.

Em relação à empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19**, não apresentou

**Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2 declara que a licitante não esta apta a seguir no certame a certidão de FGTS também se encontra vencida, porem a licitante goza do direito disposto na lei LC 123/06 §1º do Art. 43 , dessa forma a licitante encontra-se inabilitada.

A empresa: **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2, dessa forma a licitante encontra-se inabilitada

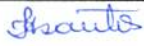

A empresa: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 10.895.537/0001-10** não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.2, dessa forma a licitante encontra-se inabilitada.


A empresa: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78**, não apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital no item 7.7.3, não cumpriram também com item 7.7.1 (não apresentou **registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade ou seja apresentou o documento desatualizado; não possui capital devido para a obra conforme item 7.8.2.1; 7.14 (não apresentou comprovante de garantia de manutenção da proposta) dessa forma a licitante esta inabilitada; 7.6.2 (não apresentou Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional), dessa forma encontra-se a licitante inabilitada.

Esta ata será publicada no diário oficial do Município.


Ato continuo a comissão suspendeu a sessão para prazo recursal caso algum licitante queira exercer, retornando os trabalhos no dia 04/05/2022 as 14h00min horas.

Sem mais para o momento nossos votos de mais elevada estima e consideração

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IONETE DE ABREU DOS SANTOS |  Presidente da Comissão de Licitação |
| JACINTO VARGAS CARNEIRO |  Membro da Comissão de Licitação |


Daniela Camila Rodrigues Freiras
Engenheira municipal
034/2021

LICITANTES:


S C CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Tiago Rossel da Silva Dias
CPF: 604969963-12